

ATA N.º 14/2019

N.º de Registo: 2407915.-----

Data: 24/06/2019-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 19/06/2019.-----

-----Presenças: Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, e os Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves e a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, os quais se encontravam em serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----**I. Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

-----Não houve qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----**II Período da Ordem do Dia.**-----

1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.-----

1.1 TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	8200	Data	17/06/2019	Processo	2019/150.20.404/18
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e onze (111) do dia treze (13) de junho de dois mil e dezanove (13/06/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e onze (111), do dia treze (13) de junho de dois mil e dezanove (13/06/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 4.297.218,34 €, as Operações Orçamentais é de 3.947.259,13 € e as Operações não Orçamentais é de 349.959,21 €.

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e onze (111), do dia treze (13) de junho de dois mil e dezanove (13/06/2019), sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito euros e trinta e quatro centimos (4.297.218,34 €), as Operações Orçamentais é de três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove euros e treze centimos (3.947.259,13 €) e as Operações não Orçamentais é de trezentos e quarenta e nove mil, cento e novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e um centimos (349.959,21 €).

1.2 CONTABILIDADE.

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	7998	Data	11/06/2019	Processo	2019/350.10.500/2
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Transferência para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo realizado para a realização do Portugal Air Summit - Aerospace Hot Spot - Feira de Paris Air Show.

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.

Proposta: Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, datado de onze (11) de junho de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência no montante de 7.341,00 €, para pagamento da deslocação à Feira de Paris Air Show.

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo em vigor e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, emitida através de despacho datado de onze (11) de junho de dois mil e dezanove (2019), a qual consistiu em autorizar a transferência no montante de 7.341,00 € (sete mil e trezentos e quarenta e um euros), para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor para fazer face ao pagamento da deslocação à Feira de Paris Air Show – Aerospace Hot Spot.----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.

Ponto 1.2.2	N.º de Registo	8155	Data	14/06/2019	Processo	2019/350.10.500/4
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entra o Município e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do Evento [in]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de catorze (14) de junho de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência de 37.737,23 €, para o pagamento das faturas indicadas e relativas ao Evento [in]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo em vigor e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, emitida através de despacho datado de catorze (14) de junho de dois mil e dezanove (2019), a qual consistiu em autorizar a transferência no montante de 37.737,23 € (tinta e sete mil e setecentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos), para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor para fazer face ao pagamento das faturas indicadas e relativas ao Evento [in]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

2. SERVIÇO: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	8109	Data	13/06/2019	Processo	2019/900.10.001.01/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Cedência de espaços para a venda de farturas e afins, durante as Festas da Cidade de Ponte de Sor do ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente:

GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

Proposta:

1- Autorizar a colocação de pontos de venda de farturas e afins na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no lado oposto à garagem da Corporação, aos seguintes interessados:-----
- Cidália Silva;-----
- Rute Rodrigues;-----
- Laurinda Silva.-----

2- Autorizar a colocação, entre o final da Mostra da Artesanato e o início da Feira Agro- Florestal, na Avenida Marginal, de um veículo de divulgação das atividades da empresa H2OSol – Energias renováveis.-----

3- Não autorizar a colocação de divertimentos e outro tipo de venda de produtos alimentares, na zona abrangida pelas Festas da Cidade.-----

4- Isentar os ocupantes do domínio público municipal supra referidos, do pagamento da respetiva taxa, considerando o interesse municipal do evento (Festas da Cidade 2019), nos termos do número seis (6), do artigo sétimo (7.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pedidos efetuados, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a colocação de pontos de venda de faturas e afins na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no lado oposto à garagem da respetiva Corporação, aos seguintes interessados:-----

- Cidália Silva;-----

- Rute Rodrigues;-----

- Laurinda Silva.-----

2- Autorizar a colocação, no local situado entre o final da Mostra da Artesanato e o início da Feira Agro- Florestal, na Avenida Marginal de Ponte de Sor, de um veículo de divulgação das atividades da empresa H2OSol – Energias renováveis.-----

3- Não autorizar a colocação de divertimentos e outro tipo de venda de produtos alimentares, na zona abrangida pelas Festas da Cidade.-----

4- Isentar os ocupantes do domínio público municipal supra referidos, do pagamento da respetiva taxa, considerando o interesse municipal do evento (Festas da Cidade 2019), nos termos do número seis (6), do artigo sétimo (7.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	8137	Data	13/06/2019	Processo	2019/150.10.100/30
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Agradecimento relativo à disponibilidade e colaboração prestada pela Câmara Municipal, a qual tornou possível a realização de ações de proximidade de

licenciamento de armas e explosivos, realizadas neste Concelho no período de vinte (20) a vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezanove / Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	8165	Data	14/06/2019	Processo	2019/150.10.100/31
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Transferência de competências no domínio da Educação – Decreto - Lei n.º 21/2019, de trinta (30) de janeiro.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: 1. Não Aceitação da transferência de competências para a Autarquia, no domínio da Educação, concretizada no Decreto - Lei n.º 21/2019, de trinta (30) de janeiro, relativamente ao ano de dois mil e dezanove (2019);-----

2. Propor à Assembleia Municipal aquela Não Aceitação de transferência de competências.--

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a análise do Mapa resumo contendo os montantes do fundo de financiamento da descentralização a transferir para o Município no ano de dois mil e dezanove (2019), bem como a listagem de todo o património a transferir, assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Não Aceitação da transferência de competências para a Autarquia, no domínio da Educação, concretizada no Decreto - Lei n.º 21/2019, de trinta (30) de janeiro, relativamente ao ano de dois mil e dezanove (2019), tendo em consideração que os montantes financeiros indicados não atendem às reais necessidades para a satisfação das despesas relacionadas com as competências que por via do referido Decreto – Lei, são transferidas para o Município, não permitindo assim, que este fique munido dos meios necessários para a prossecução destas competências.-----

2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação do órgão executivo, quanto à Não Aceitação para o ano de dois mil e dezanove (2019), das competências previstas no Decreto – Lei n.º 21/2019, de trinta (30) de janeiro, referente ao domínio da Educação.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 4.1	N.º de	7953	Data	11/06/2019	Processo	2019/450.10.072/28
-----------	--------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor / Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Travigosto Unipessoal Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro (04H:00), dos dias nove (09) e dezasseis (16) de junho do corrente ano, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Travigosto Unipessoal Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro (04H:00), dos dias nove (09) e dezasseis (16) de junho do corrente ano, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	7891	Data	06/06/2019	Processo	2019/450.10.072/48
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização do evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor / Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto Unipessoal Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário

compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro (04H:00), dos dias nove (09) e dezasseis (16) de junho do corrente ano, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença da Licença Especial de Ruído, à Travigosto Unipessoal Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro (04H:00), dos dias nove (09) e dezasseis (16) de junho do corrente ano, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	8113	Data	13/06/2019	Processo	2019/450.10.215/49
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de Arraial no Largo da Devesa, em Galveias / Elizangela Paz da Silva.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Elizangela Paz da Silva, a fim de realizar um arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia quinze (15) e as quatro horas (04H:00) do dia dezasseis (16) do corrente ano, no Largo da Devesa, em Galveias mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Elizangela Paz da Silva, a fim de realizar um arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia quinze (15) e as quatro horas (04H:00) do dia dezasseis

(16) do corrente ano, no Largo da Devesa, em Galveias mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	8103	Data	13/06/2019	Processo	2019/450.10.221/15
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização de Arraial no Largo da Devesa, em Galveias / Elizangela Paz da Silva.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Elizangela Paz da Silva, a fim de realizar um arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia quinze (15) e as quatro horas (04H:00) do dia dezasseis (16) do corrente ano, no Largo da Devesa, em Galveias mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Elizangela Paz da Silva, a fim de realizar um arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia quinze (15) e as quatro horas (04H:00) do dia dezasseis (16) do corrente ano, no Largo da Devesa, em Galveias mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	8129	Data	13/06/2019	Processo	2019/450.10.215/50
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas de Verão, em Vale do Arco / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes

Proposta:

Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, a fim de realizarem as Festas de Verão, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia vinte e um (21) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de junho, do corrente ano, na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, a fim de realizarem as Festas de Verão, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia vinte e um (21) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de junho, do corrente ano, na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	8145	Data	13/06/2019	Processo	2019/450.10.221/16
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas de Verão, em Vale do Arco / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, a fim de realizarem as Festas de Verão, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia vinte e um (21) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de junho, do corrente ano, na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no número (1) do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, a fim de realizarem as Festas de Verão, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia vinte e um (21) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e três (23) de junho, do corrente ano, na Rua da Escola, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no número (1) do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	8203	Data	17/06/2019	Processo	2019/450.10.221/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização de Arraial de S. Pedro, em Galveias / Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Emissão de Licença de Recinto Improvisado, ao Núcleo do Sporting Clube Portugal de Galveias, a fim de realizar um Arraial, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia vinte e nove (29) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta (30) de junho do corrente ano, no Largo de S. Pedro, em Galveias mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1) do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Núcleo do Sporting Clube Portugal de Galveias, a fim de realizar um Arraial, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia vinte e nove (29) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta (30) de junho do corrente ano, no Largo de S. Pedro, em Galveias mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1) do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	8201	Data	17/06/2019	Processo	2019/450.10.215/51
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de Arraial de S. Pedro, em Galveias / Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emissão de Licença Especial de Ruído, ao Núcleo do Sporting Clube Portugal de Galveias, a fim de realizar um Arraial, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia vinte e nove (29) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta (30) de junho do corrente ano, no Largo de S. Pedro, em Galveias mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Núcleo do Sporting Clube Portugal de Galveias, a fim de realizar um Arraial, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia vinte e nove (29) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta (30) de junho do corrente ano, no Largo de S. Pedro, em Galveias mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.9	N.º de Registo	8212	Data	17/06/2019	Processo	2019/450.10.221/518
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de emissão da Licença de Recinto improvisado para a realização de um Arraial, em Ervideira / Cedilhas e Formigas Associação de Caçadores e Pescadores.-

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Cedilhas e Formigas Associação de Caçadores e Pescadores, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia vinte e oito (28) de junho e as quatro horas (04H:00) do dia um (01) de Julho do corrente ano, na Rua 25 de Abril, n.º 28, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1) do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Cedilhas e Formigas Associação de Caçadores e Pescadores, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia vinte e oito (28) de junho e as quatro horas (04H:00) do dia um (01) de Julho do corrente ano, na Rua 25 de Abril, n.º

**18, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----**

5. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	7882	Data	04/06/2019	Processo	2019/300.10.003/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Compra e Venda do Lote sessenta e seis (66), do Loteamento Municipal da Ervideira, propriedade do Município a André Albino, para ampliação do seu Lote com o número (2), do mesmo Loteamento.-----

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

Proposta:

Considerando que o particular, André Albino, cedeu uma área de cerca de 260m2 para integrar o domínio público para efeitos de alargamento e arranjo de arruamentos, propomos que, como contrapartida ao mesmo, a Câmara Municipal delibere no sentido de ser cedido, através de escritura de compra e venda, o Lote sessenta e seis (66) do Loteamento, lote esse propriedade do Município, o qual, atualmente, tem a área de 259,56 m2, encontrando-se inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 5808, da UFPSTVA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 2694, da Freguesia de Ponte de Sor, para ampliação da área do lote do particular e logradouro, que é do mesmo loteamento, com o número dois (2), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5646, da UFPSTVA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 02630, da Freguesia de Ponte de Sor, em que o Município vende a André Barradas Albino Lopes, pelo preço de 1,00 € (um euro), atendendo à cedência gratuita efetuada por este para o domínio público, o já referido e identificado Lote municipal n.º 66, tudo em conformidade com a Terceira (3.ª) Alteração do Loteamento Municipal da Ervideira, constante da respetiva Certidão Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, assim como considerando que o particular, André Albino, cedeu uma área de cerca de 260m2 para integrar o domínio público para efeitos de alargamento e arranjo de arruamentos, deliberou, ceder através de escritura de compra e venda, o Lote sessenta e seis (66) do Loteamento, lote esse propriedade do Município, o qual, atualmente, tem a área de 259,56 m2, encontrando-se inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 5808, da UFPSTVA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 2694, da Freguesia de Ponte de Sor, para ampliação da área do lote do particular e logradouro, que é do mesmo loteamento, com o número dois (2), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5646,

da UFPSTVA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 02630, da Freguesia de Ponte de Sor, em que o Município vende a André Barradas Albino Lopes, pelo preço de 1,00 € (um euro), atendendo à cedência gratuita efetuada por este para o domínio público, o já referido e identificado Lote municipal n.º 66, tudo em conformidade com a Terceira (3.ª) Alteração do Loteamento Municipal da Ervideira, constante da respetiva Certidão Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	9939	Data	06/06/2019	Processo	2019/300.10.009/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido para levantamento de direito de preferência incidente sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 4802, da Freguesia de Ponte de Sor (extinta), cujo ónus se encontra registado pela ap. n.º 9 de 3 de dezembro de 1999 e autorização, igualmente, a venda do mesmo prédio / M. Costa & Pires, Lda.-----

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

Proposta:

Emissão de Declaração que autorize o cancelamento do direito de preferência incidente sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 4802, da Freguesia de Ponte de Sor (extinta) cujo ónus se encontra registado pela ap. n.º 9, de 3 de dezembro de mil e novecentos e noventa e nove (1999) e que autorize, igualmente, a venda do mesmo prédio.-----

DELIBERAÇÃO

A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir à Empresa M. Costa & Pires a Declaração que autoriza o cancelamento do direito de preferência incidente sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 4802, da Freguesia de Ponte de Sor (extinta) cujo ónus se encontra registado pela ap. n.º 9, de 3 de dezembro de mil e novecentos e noventa e nove (1999) e que autoriza, igualmente, a venda do mesmo prédio.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	8009	Data	11/06/2019	Processo	2019/450.10.201/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de prorrogação para requerer a emissão de Alvará de Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização, referente ao Processo de Loteamento n.º 5/2005, sito no Lugar do Pintadinho - Montargil, da Freguesia de Montargil,

Concelho de Ponte de Sor / Sítio do Monte D' Água, Lda.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do procedimento e conceder o prazo de doze (12) meses contados a partir de dez (10) de julho de dois mil e dezanove (2019), para requerer a emissão do Alvará de Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização, pagar as taxas devidas e apresentar os elementos necessários.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do procedimento e conceder o prazo de doze (12) meses contados a partir de dez (10) de julho de dois mil e dezanove (2019), à Sítio do Monte D' Água, Lda., para requerer a emissão do Alvará de Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização, pagar as taxas devidas e apresentar os elementos necessários, referente ao Processo de Loteamento n.º 5/2005, sito no Lugar do Pintadinho - Montargil, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.2

N.º de Registo

8095

Data

13/06/2019

Processo

2018/500.10.415/46

Assunto:

Vistoria para verificação de condições de segurança e salubridade, no rés-do-chão do prédio, sito na Avenida Marginal n.º 99 - r/c, em Ponte de Sor - Auto de Vistoria n.º 29/2018 - Obras executadas - Rui Alberto Félix Galveias.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Para a Câmara Municipal tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1

N.º de Registo

7849

Data

06/06/2019

Processo

2019/450.10.213/74

Assunto:

Pedido para que a Rua da Lagoa, em Ponte de Sor, seja reservada aos respetivos Moradores.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara Municipal para decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, deliberou, informar o requerente que não é possível atender ao solicitado, sendo indeferida a pretensão, atendendo a que após observação e análise às condições existentes na Rua da Lagoa, em Ponte de Sor, se verificou que no local em causa e também na proximidade, existem bastantes lugares de estacionamento, assim como se constatou que a garagem indicada pelo referido requerente está a ser utilizada como arrecadação.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	8205	Data	17/06/2019	Processo	2019/450.10.213/75
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Realização de Procissão, no dia vinte (20) de junho de dois mil e dezanove (2019), com início pelas dezoito horas (18H:00), em Galveias / Fábrica da Igreja Paroquial de Galveias.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	8209	Data	17/06/2019	Processo	2019/450.10.213/76
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Colocação de Sinal de Estacionamento para Deficientes, na Rua Monte da Pinheira, n.º 9 - r/c Direito, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Aprovar a Colocação de Sinal de Estacionamento para Deficientes, na Rua Monte da Pinheira, n.º. 9 - r/c Direito, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a colocação de um sinal de Estacionamento para Deficientes, na Rua Monte da Pinheira, n.º 9 – rés-do-chão, direito, em Ponte de Sor;-----
2- Dar conhecimento público através de Edital;-----
3- Informar os Serviços Operativos da Autarquia, para a colocação do referido Sinal de Estacionamento para Deficientes no local indicado.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	8320	Data	17/06/2019	Processo	2019/300.10.001/32
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada da " Fase 2 do Centro de Negócios - Construção dos Hangares A e B" - Adjudicação / Aprovação de Minuta do Contrato.-----

Serviço Proponente: **DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

Proposta:

1- Adjudicar a Empreitada da “Fase 2 do Centro de Negócios – Construção dos Hangares A e B”, à Empresa – NOVA GENTE – EMPREITADAS, S.A., pelo valor de 2.217.218,51 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

3- Designar a Fiscalização da Empreitada, que será efetuada pelo Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, António Miguel Almeida Ministro e pelo Técnico Superior, Nuno Jorge Perdigão Medina.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório Final, a proposta e a Minuta do Contrato, apresentados, deliberou:-----

1- Adjudicar a Empreitada da “Fase 2 do Centro de Negócios – Construção dos Hangares A e B”, à Empresa – NOVA GENTE – EMPREITADAS, S.A., pelo valor de 2.217.218,51 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

2- Designar a Fiscalização da Empreitada, que será efetuada pelo Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, António Miguel Almeida Ministro e pelo Técnico Superior, Nuno Jorge Perdigão Medina.-----

3- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	8132	Data	13/06/2019	Processo	2019/900.10.001/36
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta de Ediberto Lima para a realização do espetáculo “A Maleta Vermelha”, no Teatro – Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: **DCT – TEATRO – CINEMA DE PONTE DE SOR.**-----

Proposta: Autorização de cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, no dia treze (13) de julho próximo, do corrente ano, para a realização do espetáculo A Maleta Vermelha, e parceria

com a entidade Ediberto Lima Televisão, nas condições do Município disponibilizar o espaço e a entidade receber a receita de bilheteira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia treze (13) de julho próximo, do corrente ano, para a realização do espetáculo “A Maleta Vermelha”, e parceria com a Entidade Ediberto Lima Televisão, nas condições do Município disponibilizar o espaço e a entidade em causa receber a receita de bilheteira.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	8091	Data	12/06/2019	Processo	2019/850.10.003/83
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro para implementação das medidas de autoproteção / CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de 5.942,24 €, para implementação de medidas de autoproteção por parte do Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, no valor de 5.942,24 €, para implementação de medidas de autoproteção, por parte do CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	8181	Data	14/06/2019	Processo	2019/850.10.002.01/20
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Minuta de Segunda (2.ª) Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018/2019 - Eléctrico Futebol Clube.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

1- Aprovar a Segunda (2.ª) Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018/2019, celebrado com o E.F.C. – Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor, por via da qual o Município participará com o montante de 8.790,00 € (oito mil, setecentos e noventa euros) para pagamento das despesas com a estadia dos elementos do

Grupo de Dança do Eléctrico Futebol Clube, que irá participar no XVII Festival Internacional de Dança, a ter lugar na cidade de Lido DiJesolo - Itália, de vinte e oito (28) de junho a um (1) de julho do corrente ano.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar a Segunda (2.ª) Adenda Contratual.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Segunda (2.ª) Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018/2019, celebrado com o E.F.C. – Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor, por via da qual o Município participará com o montante de 8.790,00 € (oito mil, setecentos e noventa euros) para pagamento das despesas com a estadia dos elementos do Grupo de Dança do Eléctrico Futebol Clube, que irá participar no XVII Festival Internacional de Dança, a ter lugar na cidade de Lido DiJesolo - Itália, de vinte e oito (28) de junho a um (1) de julho do corrente ano.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar a Segunda (2.ª) Adenda Contratual.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	8178	Data	14/06/2019	Processo	2019/850.10.003/88
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para deslocações do Rancho Folclórico de Montargil - Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor total de 1.360,00 €, para deslocação do Rancho Folclórico de Montargil às localidades de Pindelo e Argoncilhe por parte do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, conceder o apoio financeiro ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, no valor total de 1.360,00 €, para deslocação do Rancho Folclórico de Montargil às localidades de Pindelo e Argoncilhe, conforme Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	8183	Data	14/06/2019	Processo	2019/850.10.003/91
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro e cedência do Teatro-Cinema, no dia sete de julho de dois mil e dezanove (07/07/2019), para a realização do vigésimo terceiro (23.º) Encontro de Coros de Ponte de Sor / Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, elaboração de Programa e atribuição de apoio financeiro, até ao valor de 977,50 €, no âmbito do vigésimo terceiro (23.º) Encontro de Coros de Ponte de Sor, a realizar no dia sete de julho de dois mil e dezanove (07/07/2019), por parte do Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, o Teatro – Cinema de Ponte de Sor, elaboração de Programa e atribuição de apoio financeiro, até ao valor de 977,50 €, no âmbito do vigésimo terceiro (23.º) Encontro de Coros de Ponte de Sor, a realizar no dia sete de julho de dois mil e dezanove (07/07/2019).-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	10015	Data	12/06/2019	Processo	2018/650.10.100/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Regulamento Municipal "Bolsas de Estudo Câmara Municipal de Ponte de Sor"/Ano Letivo 2018/2019.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Cessar a atribuição da bolsa de estudo, no valor de 150,00 € mensais e solicitar a restituição das mensalidades indevidamente recebidas (desde fevereiro de 2019) à aluna, constante do Processo número 2018/650.10.100/2.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, cessar a atribuição da bolsa de estudo à aluna em causa, no valor de 150,00 € mensais e solicitar a restituição das mensalidades indevidamente recebidas (desde fevereiro de 2019) à referida aluna, constante do Processo número 2018/650.10.100/2.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	7931	Data	07/06/2019	Processo	2018/650.20.304/39
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa, referente aos meses de maio e junho de dois mil e dezanove (2019), cujo valor mensal é de 300,00 €, referente ao Processo 2019/650.20.304/39.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o pagamento da renda de casa relativa aos meses de maio e junho de dois mil e dezanove (2019) no valor de 250,00 € por cada mês apoiado, ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/39 ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

De referir que o processo tem o cabimento número 3145 e o número sequencial 27585, da rubrica orçamental 02/04080802.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o pagamento da renda de casa relativa aos meses de maio e junho de dois mil e dezanove (2019) no valor de 250,00 € por cada mês apoiado, ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/39, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que o referido processo tem o cabimento número 3145 e o número sequencial 27585, da rubrica orçamental 02/04080802.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	9996	Data	11/06/2019	Processo	2018/650.20.304/36
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde Bem-estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor – Pedido de apoio psicológico para criança.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Atendendo a que a Técnica que elaborou a avaliação psicológica da criança, considera imprescindível o respetivo acompanhamento, será de deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito do apoio psicológico à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/36.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da

requerente, e prestar o apoio solicitado no âmbito do Apoio Psicológico à criança abrangida pelo
Processo número 2019/650.20.304/36.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	11076	Data	14/06/2019	Processo	2019/650.20.304/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde Bem-estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor – Pedido de Apoio Psicológico e de Terapia da Fala para criança.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Atendendo a que Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, solicitou o Acompanhamento Psicológico e de Terapia da Fala da criança, acompanhamento que os Técnicos do Município (Equipas do Projeto Integrado) consideram imprescindível ao desenvolvimento das competências socioeducativas da aluna, será de deferir a pretensão da requerente, e prestar o apoio solicitado no âmbito do Apoio Psicológico e de Terapia da Fala à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/41.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente, e prestar o apoio solicitado no âmbito do Apoio Psicológico e de Terapia da Fala à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/41.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	7836	Data	05/06/2019	Processo	2018/300.10.001/145
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Correção da Minuta do Contrato de Adjudicação da Empreitada de “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E DA ZONA RIBEIRINHA.”.-----

Serviço Proponente:

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Proposta:

Aprovar a correção da Minuta do Contrato de Adjudicação da Empreitada de “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E DA ZONA RIBEIRINHA”, nos termos que constam da informação subscrita pelo Oficial Público, e de acordo com o requerido pela Adjudicatária.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a correção da Minuta do Contrato de Adjudicação da Empreitada de “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E DA ZONA RIBEIRINHA”, nos termos que constam da informação subscrita pelo Oficial Público, e de acordo com o requerido pela Adjudicatária;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no referido Contrato de Adjudicação da Empreitada de “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E DA ZONA RIBEIRINHA”.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre.-----

O Vice - Presidente da Câmara

Francisco Manuel Lopes Alexandre

O Secretário

António José Delgado Rodrigues